

(OP-819-40)

Reg. OP 2316/37.

ACÓRDÃO

1940

/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória a Minas comunica que recebeu cópia dos cálculos efetuados pelo Serviço Técnico Atuarial no recurso obrigatório referente à aposentadoria de Pedro Pereira, e impugna a redução do "quantum" do benefício de 167\$500 para 150\$000:

CONSIDERANDO os termos da informação de fls. 26 do próprio Serviço Técnico Atuarial que reconhece o equívoco em que incidira;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar a retificação do valor do benefício, de acordo com os novos cálculos do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1940.

a) Decdato Maia

Vice-Presidente
no impedimento do
Presidente

a) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 11 / 8 / 1940.